



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 5.333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação da intervenção na modalidade administrativa na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos II e XXV, artigo 37, caput e artigo 197, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo; pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do artigo 63, IX, artigo 4º, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Buritama e demais dispositivos legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) O PRAZO DE INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ: 44.435.451/0001-27, CNES: 2079461, com endereço na RUA GUILHERME GUERBAS, nº 353 - CENTRO, BURITAMA - SP, 15.290-000, Estado de São Paulo, iniciando a partir do final do prazo previsto no Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, pelos motivos legais motivadores da intervenção.

Art. 2º. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, notadamente os motivos legais motivadores da intervenção e a nomeação da equipe nomeada para dar suporte administrativo e jurídico.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, designadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se persistirem as causas de emergência.

Art. 5º -Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone (18) 3190-1273 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 29 de setembro de 2020, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Michele Farina
MICHELE DOS SANTOS FARINA
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

Maria Cristina Nobre Santos
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manfria, 700 - Fone (18) 3190-1273 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

